



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO nº. 0149/GPMAAN/2023, de 11 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE
OUTUBRO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.802, de 30 de Julho de 1980;

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 13 de Outubro de 2023, em virtude do feriado nacional do dia 12 de Outubro- Consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Parágrafo Único - Excluídos desta previsão as escolas e creches vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do cumprimento do calendário letivo e os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 13 de Outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Eixo I – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

Eixo II – Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social;

Eixo III – Identidade, Patrimônio e Memória;

Eixo IV – Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

Eixo V – Economia Criativa, trabalho, renda e sustentabilidade;

Eixo VI – Direito às Artes e as Linguagens Digitais.

Art. 2º – A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Abel Figueiredo, será presidida pela Secretária Municipal de Cultura Desporto Lazer e Turismo e, na ausência, ou impedimento, por um dos membros da Comissão Organizadora por ela indicado. As normas de Organização e funcionamento serão deliberadas pela Comissão Organizadora.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de outubro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:ADD7CBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0034/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 034/2023

Parte: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUCAS CAVALCANTE DA SILVA para função de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciada na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/10/2023 à 31/12/2023

Valor: R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária:

13 695 0005 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:0932E296

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023,

Em, 11 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento no âmbito do poder Legislativo de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da secretaria da Câmara e os demais departamentos do poder legislativo de Água Azul do Norte-PA, será de 07h00min às 13h00min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras será de 07h00min às 12h00min.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de outubro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:EB46518D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0149/GPMAAN/2023**

De 11 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.802, de 30 de Julho de 1980;

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 13 de Outubro de 2023, em virtude do feriado nacional do dia 12 de Outubro- Consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Parágrafo Único - Excluídos desta previsão as escolas e creches vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do cumprimento do calendário letivo e os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 13 de Outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:3C2F3143

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0441/GPMAAN/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3349, do dia 10 de outubro de 2023, pag. 09, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0441/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER – Portaria nº 0491/GPMAAN/2023.

LEIA-SE – Portaria nº 0441/GPMAAN/2023.